

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

116ª Edição / Terça-feira / 31 de Agosto de 2010.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 398/2010, de 10/02/2010.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município (IPSM) de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, perceberá um subsídio mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices concedidos aos Servidores Públicos Municipais, os Subsídios de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamentos de cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

financeiros a 1º de Janeiro de 2010, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 412/2010, de 06/08/2010.

ALTERA O ART. 3º E OS INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 387 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 3º e os Incisos I e II da Lei Municipal nº 387 de 11 de Novembro de 2009.

Art. 2º - Os inciso I e II passam a terem a seguinte redação:

“**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária com seus titulares e seus respectivos suplentes, entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas

Secretaria Municipal de Assistência Social;
 Secretaria Municipal de Saúde;
 Secretaria Municipal de Educação.

II – por três representantes de entidades não governamentais, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

01 (um) representante da Pastoral do Idoso;

01 (um) representante de Associação Rural e ou/ Associação de Aposentados;

01 (um) representante de Credo Religioso.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 06 de Agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
 Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 413/2010, 11 /08/ 2010.

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 410 DE 02 DE JULHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I e II da Lei Complementar nº 410 de 02 de Julho de 2010, passam ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO	CÓDIGO	VAGAS	SALÁRIO RS
Assessor de Gabinete	CC - 048	09	1.100,00
Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e aos Estudantes	CC - 049	01	550,00
Chefe da Divisão de Cadastro de Benefícios Sociais	CC - 050	01	550,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	CC - 051	01	550,00
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana	CC - 052	01	550,00
Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas	CC - 053	01	550,00
Chefe da Divisão de Distribuição de Água	CC - 054	01	550,00
Chefe da Divisão de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde	CC - 055	01	550,00
Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Educação	CC - 056	01	510,00
Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Administração	CC - 057	01	510,00
Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Saúde	CC - 058	01	510,00
Coordenador de Apoio das Associações Comunitárias	CC - 059	01	550,00
Coordenador de Controle e Avaliação da Saúde	CC - 060	01	1.000,00
Coordenador de Imunização	CC - 061	01	1.800,00
Coordenador de Informação, Educação e Comunicação da Saúde – I.E.C.	CC - 062	01	700,00
Coordenador do PETI	CC - 063	01	600,00
Coordenador do Artesanato	CC - 064	01	550,00
Coordenador do Programa de Saúde Mental	CC - 065	01	1.800,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	CC - 066	01	700,00
Coordenador do Programa de Estratégia de Saúde da Família	CC - 067	01	2.000,00
Coordenador do PROJOVEM	CC - 068	01	700,00
Coordenador do Programa de Saúde Bucal	CC - 069	01	1.600,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 116ª Edição – 31 de Agosto de 2010

Coord. do SAMU Municipal	CC - 070	01	2.500,00
Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CC - 071	01	1.000,00
Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Educação	CC - 072	01	650,00
Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Saúde	CC - 073	01	650,00
Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Administração	CC - 074	01	650,00
Diretor do Centro de Marcação de Consulta e Exames	CC - 075	01	700,00
Diretor da Farmácia Básica Municipal	CC - 076	01	1.000,00
Diretor do Telecentro	CC - 077	01	550,00
Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing	CC - 078	01	700,00
Diretor do Departamento de Vigilância da Saúde	CC - 079	01	700,00
Diretor do Laboratório de Análises Clínicas	CC - 080	01	1.100,00
Diretor da Policlínica Municipal	CC - 081	01	1.200,00
Diretor do CAPS	CC - 082	01	1.000,00
Diretor Adjunto do CAPS	CC - 083	01	550,00
Diretor da Brinquedoteca Municipal	CC - 084	01	550,00
Diretor do Setor de Fisioterapia	CC - 085	01	1.500,00
Encarregado da Distribuição da Merenda Escolar	CC - 086	01	510,00
Gerente de Pregão	CC - 087	01	1.000,00
Médico Auditor dos Serviços de Saúde	CC - 088	01	2.500,00
Operador Técnico do Cadastro Único - CADÚNICO	CC - 089	01	600,00
Operador Técnico de Programas da Educação	CC - 090	01	600,00
Operador Técnico dos Programas da Saúde	CC - 091	02	600,00
Operador Técnico do Serviço de Distribuição de Medicamentos	CC - 092	01	510,00
Secretário de Gabinete	CC - 093	09	510,00

**ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO EM
SUBSTITUIÇÃO AO ANEXO IV DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 410, DE 02 /07/ 2010**

CARGO	CÓDIGO	VAGAS	SALÁRIO R\$
Secretário Municipal	CC - 001	08	2.550,00
Secretário Chefe de Gabinete	CC - 002	01	2.550,00
Procurador Geral	CC - 003	01	1.300,00
Assessor Administrativo	CC - 004	18	700,00
Assessor Técnico	CC - 005	09	700,00
Assessor de Comunicação	CC - 006	01	740,00
Tesoureiro	CC - 007	01	2.550,00
Diretor do Departamento de	CC - 008	01	700,00

Informática			
Diretor do Departamento de Vigilância Municipal	CC - 009	01	700,00
Diretor do Departamento de Planejamento e Patrimônio	CC - 010	01	700,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC - 011	01	700,00
Diretor do Departamento de Compras	CC - 012	01	700,00
Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação	CC - 013	01	700,00
Diretor do Departamento de Esporte	CC - 014	01	700,00
Diretor do Departamento de Cultura	CC - 015	01	700,00
Diretor do Departamento de Obras	CC - 016	01	700,00
Diretor do Departamento de Engenharia	CC - 017	01	700,00
Diretor do Departamento de Limpeza Urbana	CC - 018	01	700,00
Diretor do Departamento de Estradas	CC - 019	01	700,00
Diretor do Departamento de Transportes	CC - 020	01	700,00
Diretor do Departamento de Assistência Social	CC - 021	01	700,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica à Saúde	CC - 022	01	700,00
Diretor do Departamento de Agricultura	CC - 023	01	700,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	CC - 024	01	700,00
Diretor do Departamento de Abastecimento	CC - 025	01	700,00
Diretor do Departamento de Pecuária	CC - 026	01	700,00
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC - 027	01	700,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	CC - 028	01	700,00
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC - 029	01	700,00
Coordenador da Vigilância Ambiental	CC - 030	01	700,00
Chefe da Divisão de Ação Comunitária e Habitação	CC - 031	01	550,00
Chefe da Divisão de Assistência à Mulher, ao Idoso e ao Portador de Necessidade Especial	CC - 032	01	550,00
Chefe da Divisão de Assistência à Família	CC - 033	01	550,00
Chefe da Divisão de Controle da Sanidade Animal	CC - 034	01	550,00
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC - 035	01	550,00
Chefe da Divisão de Licitações e Empenhos	CC - 036	01	550,00
Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas	CC - 037	01	550,00
Chefe da Divisão de Arborização e Manutenção de Praças	CC - 038	01	550,00
Chefe da Divisão de Cadastro de Imóveis	CC - 039	01	550,00
Chefe do Arquivo Geral	CC - 040	01	550,00

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 116ª Edição – 31 de Agosto de 2010

Secretário da junta do Serviço Militar - JSM	CC - 041	01	550,00
Diretor de Posto de Saúde	CC - 042	05	550,00
Diretor da Guarda Municipal	CC - 043	01	550,00
Administrador do Mercado Público	CC - 044	01	510,00
Administrador do Cemitério	CC - 045	01	510,00
Administrador do Ginásio de Esporte	CC - 046	01	510,00
Presidente do Instituto de Previdência Social Municipal - IPSM	CC - 047	01	2.000,00
Assessor de Gabinete	CC - 048	09	1.100,00
Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e aos Estudantes	CC - 049	01	550,00
Chefe da Divisão de Cadastro de Benefícios Sociais	CC - 050	01	550,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	CC - 051	01	550,00
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana	CC - 052	01	550,00
Chefe da Divisão de Máquinas Pesadas	CC - 053	01	550,00
Chefe da Divisão de Distribuição de Água	CC - 054	01	550,00
Chefe da Divisão de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde	CC - 055	01	550,00
Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Educação	CC - 056	01	510,00
Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Administração	CC - 057	01	510,00
Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Saúde	CC - 058	01	510,00
Coordenador de Apoio das Associações Comunitárias	CC - 059	01	550,00
Coordenador de Controle e Avaliação da Saúde	CC - 060	01	1.000,00
Coordenador de Imunização	CC - 061	01	900,00
Coordenador de Informação, Educação e Comunicação da Saúde – I.E.C.	CC - 062	01	700,00
Coordenador do PETI	CC - 063	01	600,00
Coordenador do Artesanato	CC - 064	01	550,00
Coordenador do Programa de Saúde Mental	CC - 065	01	1.800,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	CC - 066	01	700,00
Coordenador do Programa de Estratégia de Saúde da Família	CC - 067	01	2.000,00
Coordenador do PROJOVEM	CC - 068	01	700,00
Coordenador do Programa de Saúde Bucal	CC - 069	01	1.600,00
Coordenador do SAMU Municipal	CC - 070	01	2.500,00
Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CC - 071	01	1.000,00
Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Educação	CC - 072	01	650,00
Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Saúde	CC - 073	01	650,00
Diretor do Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Administração	CC - 074	01	650,00

Diretor do Centro de Marcação de Consulta e Exames	CC - 075	01	700,00
Diretor da Farmácia Básica Municipal	CC - 076	01	1.000,00
Diretor do Telecentro	CC - 077	01	550,00
Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing	CC - 078	01	700,00
Diretor do Departamento de Vigilância da Saúde	CC - 079	01	700,00
Diretor do Laboratório de Análises Clínicas	CC - 080	01	1.100,00
Diretor da Policlínica Municipal	CC - 081	01	1.200,00
Diretor do CAPS	CC - 082	01	1.000,00
Diretor Adjunto do CAPS	CC - 083	01	550,00
Diretor da Brinquedoteca Municipal	CC - 084	01	550,00
Diretor do Setor de Fisioterapia	CC - 085	01	1.500,00
Encarregado da Distribuição da Merenda Escolar	CC - 086	01	510,00
Gerente de Pregão	CC - 087	01	1.000,00
Médico Auditor dos Serviços de Saúde	CC - 088	01	2.500,00
Operador Técnico do Cadastro Único - CADÚNICO	CC - 089	01	600,00
Operador Técnico de Programas da Educação	CC - 090	01	600,00
Operador Técnico dos Programas da Saúde	CC - 091	01	600,00
Operador Técnico do Serviço de Distribuição de Medicamentos	CC - 092	01	510,00
Secretário de Gabinete	CC - 093	09	510,00

Art. 2º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 11 de Agosto de 2010.


LÚCIO FLÁVIO DE BRITO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos para o Núcleo de Beneficiamento de Forragem e Unidade Educacional da Agricultura Familiar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2010. DOTAÇÃO: Recursos do PRONAT – MDA adicionados de contrapartida do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02080.20.602.2015.1060 - Natureza da Despesa: 4490.52-000. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 1PP10/2010 - 31.08.10 - CAMPESTRE AGROPECUÁRIA - R\$ 71.900,00. CT Nº 2PP10/2010 - 31.08.10 - 3T COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 28.994,00.

PORTARIA N.º. 254/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

EXONERAR a Pedido a funcionaria Efetiva **EVELINE SOARES DE FARIAS**, Matrícula n.º. 342, do cargo de Médica, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 09 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 255-A/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

EXONERAR a Pedido a funcionaria Efetiva **GLORIA MARIA MUNIZ DE LIMA**, Matrícula n.º. 282, do cargo de Professora de Educação Básica II, - B, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 09 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º 256-A/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

Nomear **ISMENIA CORDEIRO ESPINOLA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretaria de Gabinete**, lotando-(a) na Secretaria

de Administração, deste Município, a partir de 01 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 09 de Agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º 257-A/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar n.º. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

Nomear **MARIA DAS NEVES COSTA PEREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Chefe do Almoxarifado da Secretaria de Educação**, lotando-(a) na Secretaria de Educação e Cultura, deste Município.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 09 de Agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00010/2010

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º. 00010/2010, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos para o Núcleo de Beneficiamento de Forragem e Unidade Educacional da Agricultura Familiar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 3T COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 28.994,00; CAMPESTRE AGROPECUÁRIA - R\$ 71.900,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 26 de Agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 255/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 240/2010, em função de **ANDREIA CANDIDO DOS SANTOS** ter assinado Termo de Desistência do cargo de **Professor de Educação Básica II - Geografia**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e, convocado através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010, para tomar posse no referido cargo.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 256/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 80/2010, em função de **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA** ter assinado Termo de Desistência do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e, convocado através do Edital de Convocação n.º. 003/2010, de 31 de maio de 2010, para tomar posse no referido cargo.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 257/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 52/2010, em função de **EDNA CORDEIRO DE SOUZA** ter assinado Termo de Desistência do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e, convocado através do Edital de Convocação n.º. 003/2010, de 31 de maio de 2010, para tomar posse no referido cargo.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 258/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 223/2010, em função de **GRACIELY DE OLIVEIRA LIMA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 259/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 227/2010, em função de **CLAUDINO CARVALHO CALDEIRA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **BIOQUÍMICO**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 261/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 231/2010, em função de **JOYCE ALMEIDA ATAIDE**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 260/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 229/2010, em função de **FERNANDA ISABELLA LEAL TROVÃO**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **MÉDICO - ESF**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N.º. 262/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria n.º. 238/2010, em função de **KÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação n.º. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº. 263/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 237/2010, em função de **GILSEANE CANTALICE DA COSTA**, não ter se apresentado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - B**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação nº. 004/2010, de 22 de julho de 2010.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº. 264/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Nomear os funcionários **ADRIANO PINTO DO NASCIMENTO**, **ODINALDO ESPINOLA** e **TEREZIANA HILDA DE ARAÚJO**, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Funcionários em Estágio Probatório, na Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

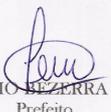
PORTARIA Nº. 265/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Nomear os funcionários **ADRIANO PINTO DO NASCIMENTO**, **ODINALDO ESPINOLA** e **TEREZIANA HILDA DE ARAÚJO**, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 25 de agosto de 2010.

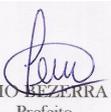


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00026/2010

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00026/2010, que objetiva: Contratação de empresa(s) para ministrar cursos profissionalizantes para beneficiários do Programa Bolsa Família/IGD, PETI, PRO-JOVEM e famílias atendidas pelo CRAS, bem como Formação Inicial e Continuada do programa Brasil Alfabetizado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **HUGO DA LUZ BRASIL - R\$ 2.688,00**; **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULT E CURSOS - R\$ 62.910,00**.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para ministrar cursos profissionalizantes para beneficiários do Programa Bolsa Família/IGD, PETI, PRO-JOVEM e famílias atendidas pelo CRAS, bem como Formação Inicial e Continuada do programa Brasil Alfabetizado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 00026/2010. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02090.08.243.2016.2053; 02090.08.243.2017.2044; 02090.08.244.2016.2050; 02090.08.244.2016.2051; 02050.12.361.2002.2057 - Natureza da Despesa: 3390.39

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: **CT Nº 01C26/2010 - 01.09.10 - PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULT E CURSOS - R\$ 62.910,10** **CT Nº 02C26/2010 - 01.09.10 - HUGO DA LUZ BRASIL - R\$ 2.688,00**